

RESOLUÇÃO DPG Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.053.915-5

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 28 de abril de 2016, a servidora **TAISA FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Profissional – Assessor Jurídico, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná